

O DIARIO

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO
DIRECTORES: Dr. João Bayer Filho e Guilherme Varella

Redacção e Gerencia: TYP. BRASIL, Rua Coronel Büchele, n. 216

ANNO I

TIJUCAS - SANTA CATHARINA - 27 DE MAIO DE 1925.

NUM: 10

O Habeas-Corpus d'O Diario

**MAGISTRAL DECISÃO DO
ILLUSTRADO DR. HENRIQUE
LESSA, D.D. JUIZ FEDERAL**

(Continuação)

Considerando que, quanto ás allegações do Governo, de que, na denuncia que recebeu, si dizia que o Chefe de Policia indicado pelos conspiradores e incumbido de forçá-lo a assignar a renuncia, do seu cargo, seria o paciente Dr. Bayer Filho, e, de que, por motivos que levou ao conhecimento do Sr. Presidente da Republica, não quiz apurar a procedencia ou improcedencia da referida denuncia, não podem ser levadas em linha de conta, não só porque nada justifica o procedimento do Governo, em deixar de mandar abrir rigoroso e circunstanciado inquerito, afim de apurar a criminalidade dos delinquentes, maxime em se tratando de facto gravissimo, como porque em direito, allegar e não provar é o mesmo que não allegar;

Considerando que, o Governo do Estado argumentou ainda: Que os pacientes não sofrem nenhum constrangimento ilegal, porque não existe o direito de injuriar, de calumniar, nem de procurar subverter a ordem publica; que, a censura imposta, é uma medida de ordem e de competencia do Governo Estadual, na vigencia do estado de sitio; e que na hypothese dos autos não tem cabimento o habeas-corpus; mas, mesmo quando tivesse, a Justiça Federal seria incompetente para concedel-o, visto não se tratar de crime de jurisdicção federal ou contra funcionarios da União e cita Pedro Lessa «Do Poder Judiciario»;

Considerando que, em absoluto, taes argumentos não procedem: Ao Governador, segundo as boas normas juridicas, não cabia suspender ou censurar o jornal «O Diario», mesmo sob o fundamento de prevalecer-se do estado de sitio, sem incorrer em responsabilidade por excesso de poder ou abuso de autoridade (ex-vi do Cod. Penal);

Considerando que, este principio decorre em primeiro lugar, do facto de o estado de sitio ser somente uma arma privativa do Governo Federal e, em segundo lugar, do facto de o estado de sitio

decorrer de crimes politicos que são todos tambem de privativa competencia da Justiça Federal», e, dos autos não consta que as autoridades locais estivessem munidas da competente autorização do Governo Federal;

Considerando que, mesmo na hypothese de que o Governo de Santa Catharina pudesse suspender ou censurar tal organ, a especie dos autos não se enquadra nos fundamentos do Decreto do estado de sitio—no. 16.765 de 1º de Janeiro de 1925: «Cumpra ao Governo, como dever primordial para com a Nação, empregar todos os meios ao seu alcance, para manter a ordem constitucional, perturbada por elementos impatrioticos e impenitentes»; Ora, não tendo sido os pacientes, aliás legalistas exaltados, accusados pelo proprio Governo Estadual, de conniventes com os revolucionarios e tratandose apenas de uma luta de caracter local, por certo a opposição que o paciente, prefeito municipal de Tijucas, Dr. Bayer Filho, move contra aquelle Governo, não desloca a ordem constitucional e muito menos a segurança da Republica;

Considerando que, não existe no Estado de Santa Catharina a menor commoção intestina e tanto se acha em plena paz que o proprio organo official «O Tempo» que annuncia: «Nada de onormal existe em nossa terra, onde os Governos da Republica e do Estado, tem o apoio unanime de uma população laboriosa e conservadora com a consciencia nitida dos seus deveres»; (Doc. n. 7 la. columna);

Considerando que si ficasse firmado o principio de qualquer Governador, prevalecendo-se do estado de sitio, suspender ou censurar os jornaes que analysarem as suas administrações, embora achandose inalteravel a ordem constitucional e segurança da Republica, seria o mesmo que eliminar, suprimir, privar as unidades da federação de possuir, de dispôr de um só jornal, a não ser o official e officiosos; seria o mesmo que dar um

(Continúa na 2. pag.)

Registro social

« A felicidade melhor é aquella condemnada pela sociedade. Tudo quanto adquire fórma de prohibito e feição de peccado, vale duplamente.

Amor! Deliciosa tortura, sofrimento inevitavel, imperativo categorico, inconsciente e louco, creado pela inconsciencia equilibrada da natureza implacavel e boa—eterna geradora de monstros, producto dos seus organismos catastrophicos, e incansavel geradora de homens, producto de suas forças e de seus espasmos que se atrahem e harmonisam.

O amor é a unica força que renova ininterruptamente a esperanza de viver.»

Snta. Acyres Gallotti

Faz annos hoje a Snta. Acyres Gallotti, filha do Sr. Cel. Gallotti Junior. Parabens.

Theodoro Cordeiro

Em visita a Exma. familia acha se entre nós, o nosso conterraneo Sr. Theodoro Cordeiro, a quem, levamos cumprimentos.

Reynaldo Leal

Após ter arriscado a vida em defeza da Legalidade em S. Paulo e Paraná, veio visitar a Exma. Familia, o jovem sargento do exercito, Reynaldo Leal.

Cumprimentos.

Mme. Aurea Moura

Acha-se entre nós, a Exma. Sra. D. Aurea Leal Moura, virtuosa esposa do Sr. Francisco Moura.

Cumprimentos.

Sr. João Raymundo

A passeio, encontra-se nesta cidade, o Sr. João Raymundo de Amorim, fiscal do imposto do Consumo.

Cumprimentos.

O Caso da menor

Regressou de sua viagem á Europa o Rv.º Pe. Jacob Slater, Vigario da Parochia, accusado de crime grave, razão, porque, pronunciado, se acha recolhido a um quarto do Hospital, transformado em prisão.

O caso, por todos as circunstancias delicado, temempolga lo a opinião publica de nossa terra.

Trata-se com effeito, de um crime de luxuria, em que é accusado um Sacerdote, estando a critica popular apaixonadamente dividida e a situação politica do Estado ao lado do denunciado.

Não discutimos, dada essa delicada concatenação de circunstancias, o facto em si. Cabe a Justiça a sua apreciação.

E' outro o nosso objectivo.

*

Com advogado constituido, está o Rv.º Pe. Jacob procurando defender-se. Está bem que S. Rvcia. se defenda. E' um direito que a lei lhe garante.

A Justiça, porém, é que não pôde ser criticada. Tem o denunciado sido amparado, dentro de todas as norias legais, e as melhores considerações lhe tem até sido dispensadas.

A politica pode auxiliar a causa, não ha duvida. Mas deve haver moralidade. Ou seja o Rvo. Pe. Jacob o culpado ou não, o caso é que a denuncia, por sua gravidade, precisa ser apurada. E, si não fôr S. Rvcia. o autor, com maior razão, por se tratar de crimes varios.

Não parece entretanto que bem camilhasse a defesa, pelos meios seguidos. Ao Rvo. Pe. Jacob cabe a sua defesa, mas esta, para moralidade do assumpto, deve ser feita aqui, a não deixar duvida no espi-

rito publico. Com os mesmos fundamentos com que foi pronunciado quer-se entretanto conseguir lá fóra, sem mais prova ou justificativa, somente com o auxilio da Política, a defesa de S. Rveia. Não parece direito.

Vigário de Tijuca, é aqui que tem interesse o Rvo. Pe. Jacob. Aqui é que deve ser dissipada toda a duvida sobre a accusação que pesa sobre S. Rveia.

A denuncia é grave; horrivel, o crime. Pelos indícios dos autos, houve pronuncia.

Estava bem que as pessoas de relação cultivassem a velha amizade do Pe. Jacob, mas não nos parecia direito que, antes de justificada a innocencia do Sr. Vigário, viessem a fazer-lhe manifestações de desaggravo, na recepção, no Hospital, no adiamento da festa de E. Santo...

Parece feio. O Sr. Rvo. tem a sua defeza. Procura fazer a E. justificada a sua innocencia, então que receba a homenagem que lhe serão devidas.

Agora, porem, o proprio Rvo. Pe. Jacob devia oppor-se a essas manifestações que dada o apaixonado da opinião publica, podem até trazer compromettimentos...

Era só.

A S. Excia., o Sr. Cel. Governador.

Em vista de ter o Exmo. Sr. Cel. Governador do Estado perdido a partida, no caso da suspensão e censura d'O Diario, fica S. Excia. convidado a mandar pagar-nos o valor de indemnisação que fôr convencionalmente arbitrada, pelos prejuizos que soffremos, durante os 26 dias da ingloria campanha governamental.

Nós não podemos perder

Estrada de Nova Trento

Com as ultimas chuvas ficaram grandemente damnificadas os boeiros e pontilhões da estrada de Nova Trento, o que vem prejudicando extraordinariamente o transito.

Ante as reclamações que nos foram trazidas, pedimos, para o assumpto, a obsequiosa attenção do Sr. Domingos Theodoro, conservador da referida estrada.

O Habeas-Corpus d'O DIARIO

—Continuação—

golpe de morte no nosso proprio pacto fundamental, que garante a nós a sublime das nossas conquistas a liberdade de pensamento, a qual faz parte da propria vida dos povos cultos e livres;

Considerando que, por certo a imprensa não deve se exceder, não deve, de facto, destoar das normas de cortezia existentes entre os homens, mesmo quando em divergencia, maximé tratando-se de individualidades investidas de altas funções publicas e, por todos os titulos, merecedoras de acatamento, e como é sabido, os governadores não se acham desamparados; o legislador atilado e providente deu-lhes os meios de expressão necessarios, como sejam a Lei de Imprensa e outros processos reguladores, afim de condemnarem os culpados, uma vez que não se trata de crime de natureza politica;

Considerando que, em outra certa estranheza o facto do Governador Catharinense informar que houve conspiração e em seguida, negar a competência da Justiça Federal, para coherer do habeas-corpus; não é, ja ninguém ignora que tal delicto, de conspiração, é exclusivo da alçada da Justiça Federal, jurisprudencia esta muito antiga, copiosa e invariavel, firmada pelo E. T. e Supremo Tribunal Federal—Decr. no. 3.084 de 5 d. Novembro de 1908—§ 57, artigo 57 (Tavares Bastos); Col. Penl. art. 115—commentarios; ass. do S. T. Federal no. 3576 de 15 d. Julho de 1914—D.O. de 1-11-914; Considerando que, ainda mesmo se houvesse um crime commum; porque este quando connexo com o crime politico, prevalece a competência para o julgamento deste delicto. (Decr. cit. 3034 e ac. s. do S. T. Federal—de 16 de Janeiro de 1909—D. O. de 24 Out., 1909—de 14-Abril 1915—D. O.—29/6/1915);

Considerando finalmente o mais dos autos consta e principios reguladores da especie: Concedo a ordem impetrada, para que os presentes Dr. João Bayer Filho e Guilherme Varela, directores do mencionado órgão «O Diario» possam publicar-o completamente livre de censura, fazel-o compor, imprimir e distribuir a seus assignantes e compradores avulsos, sem a menor coacção.

Publique-se e Registre-se.

Recorre para o Egregio Supremo Tribunal Federal, na fórmula da Lei. Florianopolis, 19 de Maio de 1925. (ass.) Henrique Lessa

Festa do E. Santo

Fomos informados de que, por motivo da prisão do Rvo. Pe. Jacob, Vigário da Paróchia, não se realizará, no proximo domingo, a Festa do Espírito Santo.

Praça de guerra

Tijuca, assistiu hontem, boquiaberta, o desfile da tropa governamental que veio manter a ordem, (!) nesta cidade.

E' uma vergonha! nenhuma alteração da ordem existe.

Quer porem, o Governo, fazer acreditar lá fóra, que Tijuca está transformada num covil de anarchistas ou revolucionarios.

E' o embaste, é a cilada, para mais depressa se cometer a violencia.

Os tijuquenses, porém, são amigos da ordem; não descerão tão baixo; não renegarão a sua brilhante trajetoria na vida ordeira de sua terra, para que a Policia não consumma as ordens da carta branca que traz nas mãos, para humilhar e aviltar uma população que procura, no trabalho, a grandeza de seu torrão natal.

Taes processos, longe de recomendar um governo que procura, acertar, só lhe trazem a antipathia e a impopularidade.

E o Sr. Cel. Pereira que foi ao Governo, deixando a traz de si um passado de paz e harmonia, já não poderá dizer o mesmo, quando acabar seu tempo.

Quem culpa não tem, nada teme e o Sr. Cel. Pereira, pôde mandar o batalhão da Força Publica executar as violencias premeditadas, porque não descereamos sequer uma linha abaixo da nossa cultura moral e civica.

Brasileiros, havemos de respeitar as nossas tradições; Catharinenses, saberemos amar a paz, que foi e ha de ser o lema dos nossos maiores; Tijuquenses, amaremos nossa terra infinitamente, bemdizendo as horas amargas que havemos de passar no regimen da rolla e da violencia.

Caixa d'O Diario

M. P.—S. Luzia—Aquella historia de Nhonhô Fagundes, não é commoseo, não. Procure, que ha de achar.

A. M.—Alto S. João-Viu? Não fica aleijado não, Deus não ouve tolices.

A. C.—Nesta O appellido ficou bem; parece mesmo o Nhonhô, não acha?

Trecho de um discurso do Exm. Sr. Dr. Bruno Barbosa, illustre caudico e emerito jornalista cearense, residente em Santos.

«Aos que, na imprensa, tiverem de manejar a arma formidavel da palavra escripta, direi que um órgão de publicidade respeitavel é baluarte que não expugnam as tyrannias mais affeitas á violencia. E' o adversario que mais temem os poderosos deslhonestos ou despoticos. Ao contrario, o jornal sem verdadeira independencia de opinião, é como as fortalezas de papelão com canhões de madeira com que os chins de outro tempo procuravam amedrontar os inimigos.

Nada escrevas que não possas subscrever. A injuria pode ser, muita vez, bella expressão de colera. A injuria anonyma é a mais perfeita expressão da infamia.»

Tres por dia

Vem o sol e vem a lua,
Vem a noite e tudo morre;
Da lueta foge o covarde
Sô a morte é que não corre!

Quando a gente está cansado
De esperar inutilmente,
Surge o sol com viva luz
Illuminando o poente.

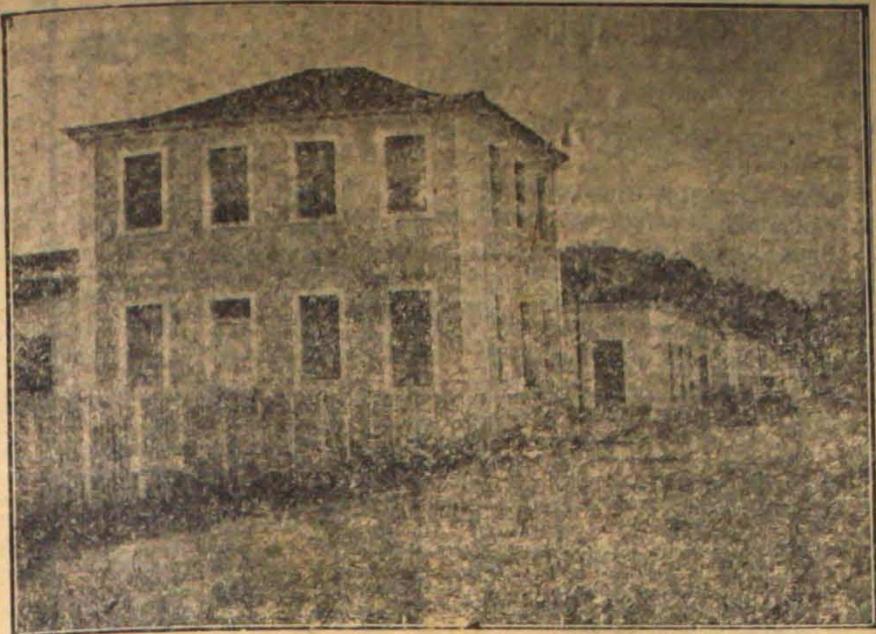
Sauda a aurora a passado,
Canta a briza no arvorêdo,
O homem não teme á morte
Mas teme de quem mêdo!

Bilac II

Florianopolis 26-5-925

CORRESPONDENCIA

A ponte que liga a ilha ao continente está quasi concluida, faltando apenas assoalhar o leito. Não obstante já muita gente tem passado por ella recebendo a impressão de que realmente se consumou o sonho doirado do grande catharinense que em vida se chamou Hercilio Luz. Esta importante obra e mais o saneamento da fonte da Bulha, transformando um correjo immundo, infecto, numa esplendida avenida, bastariam para immortalisar o nome de sempre lembrado Catharinense. Embora espiritos, entretanto, irrequietos tenham, em certos momentos de enthusiasmo, procurado diminuir a acção do



Rua S. Ignacio—Nova Trento

Governador morto, ali estão a attestar de um modo irretorquível as importantes obras realizadas em todo estado. Não seria, agora, que, um defreitas qualquer, salvo dum processo de seducção e defloramento pelo dr. Hercilio, tivesse a tola pretensão de enxovalhar a sua memoria. A estas horas o sr. defreitas, uma dessas aves de arribação, hade estar arrependidissimo por ter irreflectidamente atacado o seu bemfeitor. E, assim mesmo: elles, os ingratos que es abyssinios, adoram o sol que nasce e o apedrejam quando no occaso.

*

A politica do Estado vae numa terrivel confusão. Ninguem mais a entende. A ambição, o interesse, o desejo de alcançar o *cêsto da broa*; nos seus innumeros artigos de combate, nos falavo o sr. padre Cruz, têm levado certa gente inexecrupulosa a fazer certos papeis inacreditaveis.

Nos mesmos não sabemos o que essa gente julga o que seja o povo! Serà que elles pensem de jogar connosco, os do povo, a seu talante, como petecas, impondo nos candidatos, conduzindo nos á sua vontade, isto sem nada nos consultar, resolvendo tudo em segredo, em conciliabulos?

**

E' muito interessante o que ora se està passando na politica estadual. E', portando, digno de registro. Os antigos *bernardistas* passaram a ser considerados *nilistas* e estes aquellos. Para se obter um em-

prego publico ou favores da gente que rodeia o sr. coronel governador do Estado, é preciso que se prove ter sido *nilista*, mas que se apresente como *bernardista*. O caso do redactor d'O Diario, de Tijuca, è tipico. O sr. dr. João Bayer Filho, para governo é *bernardista* e *nilista*. E' *bernardista* em Tijuca e acusado pelo proprio governo como mentor dos *nilistas* em Biguassú. E' *bernardista* em Tijuca, os chefes da Reacção naquella localidade é que tem o apoio incondicional do Governo do Estado. Interesse e supinamente jocoso!

O governo do Estado acaba de nomear chefe escolar o sr. Godofredo de Oliveira que fazendo parte do *Correio da Manhã* escreveu diversos artigos contra o dr. Arthur Bernardes, tendo sido o interprete de certos empregados da administração dos correios deste Estado quando foram ao Rio entregar o retrato que nesta capital mandaram fazer do dr. Nilo Peçanha. O proprio filho do actual sr. coronel Pereira de Oliveira, tomou parte saliente nas correrias que se deram nesta capital nos mezes de Outubro e Novembro de 1922, gritando: que a *vontade do povo* devia ser respeitada. S. S. è hoje empregado do fisco e bem remunerado.

Com o futil prefesto de economia foi dispensado pelo governo do Estado, de fiscal de ponte que liga o Estreito a Capital, o *bernardista* intranquillo capitão Dr. Romulo

Avija, sendo nomeado, dias depois, para o referido cargo o dr. Valdemiro Salles *nilista* e tendo ainda como sobrecargo um ajudante.

Fresca economia!

E assim vão as coisas até que, do Rio, venha algum *contra* a desenfreada politicalha que vae pelo nosso querido Estado victima da nevrose politiquieras de meia duzi de ambiciosos.

Esta é a verdade.

EOTHYDES ASSIFREDO

Dr. Henrique José

Medico

TIJUCAS

Residencia: Hospital.

SEÇÃO COMMERCIAL

Preços correntes MADEIRAS			
Cost. de lei estreito	dz.	30\$000	
Idem, largo	"	45\$000	
Idem, qualidade est.	"	16\$000	
Soalho de qual. est.	"	14\$000	
" de canel. e garuva	"	18\$000	
Pernas de serra de lei	"	25\$000	
GENEROS			
Farinha de mandioca 80 lts.		14\$000	
Feijão	"	40\$000	
Café em côco	"	65\$000	
Assucar 4 arr.		50\$000	
Café chumbado, 4 arr.		200\$000	
Café moído kilo		3\$200	
Arroz com casca 45 kilos		23\$000	
" pilado sacca		60\$000	
Banha kilo		3\$500	
Aguardente		80\$000	
Amendoim sacco		8\$000	
Couros		3\$000	
Esteiras		\$200	
Fumo, arr.		45\$000	
Milho		14\$000	
Ovos		1\$000	
Polvilho		15\$000	
Cera kilo		4\$000	
Mel de abelhas lata		22\$000	
manteiga		6\$000	



Sanções rheumaticas

Decorando e Testificando o SANGUE com o

TAYUYÁ

S. JOÃO DA BARRA

SEMPRE

SEMPRE E SEMPRE

O melhor dentre os melhores
Cada experiencia é uma convicção

Indigestões Pesadelos Dores de cabeça Vomitos, Insomnias. São combatidos com as

PILULAS DO Abbade Moss

Agts. geraes S. P. C. L. Queiroz—Rio, S. Paulo
Fabricantes-Heinzelmann & Cia-Rio de Janeiro

A Maior fortuna do mundo

Este grande patrimonio todos os paes devem legal'o a seus filhos. Está no seguinte luminoso triangulo: Instrucção ler escrever, contar; 2º Amar a Verdade até o infinito e a Patria até á morte; 3º: Conhecer os prodigios da Pomada Minancora. Nunca existiu igual. Cura quasi todaa qualidade de FERIDAS novas ou velhas, humanas ou de animaes e muitas doenças de pelle e da cabeça. A melhor para a belleza e adherencia do pó de arroz do mundo elegante. Indispensavel aos futebolistas. Quando todos a conhecerem será o remedio de maior triumpho. Vende-se em todo o Brasil e Republica Oriental a 2\$700.
D. G. S. P. N° 19 em 31-5-915

Typ. BRASIL

DE-GUILHERME VARELLA
Commissões e Representações

Objectos para escriptorio, livros em branco—Impressões typographicas—Cartões, notas, facturas—Artigos escolares—Brinquedos, Louças de vidro, avame, etc.
Editora dos semanarios A NOTA e O NOSSO
Codigo
TIJUCAS—S. Bahia
Rua Coronel Büchele, n. 216

João Bayer

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CONTA PRÓPRIA
COMISSÕES E
CONSIGNAÇÕES

Deposito de madeiras, cereaes,
aguardente, assucar, banha e ou-
tros productos do Estado.

Commercio de sal, farinha de
trigo, kerosene, xarque, vinhos,
couros, cal, fumos, cigarrilhos,
cigarros, etc. etc.

Cervejaria e Fabrica Aguas
Gazosas.

CORTUMES

TRANSPORTES

Compra e venda de terras
Serviço perante Repartições e Juizo

Correspondente dos Banco do Brasil
Banco Nacional do Commercio
e Banco Sul do Brasil.

Agente da Standard Oil Co.
Of. Brasil.

End. Telgr. **BAYER**
Codigo **RIBEIRO**
e Particulares.

— TIJUCAS —
SANTA CATHARINA

CHEREM IRMÃO & CIA.

Commerciantes por Atacado e Varejo

Compram e vendem Madeiras
e Cereaes.

Grande sortimento de Fazendas
Armarinho, Calçados, Chapéus,
Louças, Ferragens, etc.

Proprietarios dos Pathabotes
INNOCENTE e CI I ITAPEMA
que viaja mensalmente para a
praça de Santos e Rio.

Têm sempre em stock: Sal, Ke-
rosene, Gasolina e farinha de tri-
go das marcas mais preferidas.

Venda de Sal por grosso.

Preços sem competencia

Agentes da Standard Oil Cia.

End. Telgr.: **CHEREM**
Codigo **RIBEIRO**

— TIJUCAS —
S. CATHARINA

JOAO CHAVES

Fazendas, armarioho, ferra-
gens, chapéus, lonças, con-
servas, especialidades phar-
macêuticas, calçados, xarque,
sal, kerosene, trigo, e outros
artigos.

Stock de cereaes
e madeiras

End. telegr.: **CHAVES**

TIJUCAS Santa Catharina

VIUVA JOAQUIM QUINTINO & FILHO

Successores de JOAQUIM QUINTINO PEREIRA

EXPORTAÇÃO
CONSIGNAÇÃO E
CONTA PRÓPRIA

Vendas de cereaes, ma-
deiras e outros produc-
tos do Estado.

Beneficiamento de
café e arroz.

Torrefacção e ma-
gem de café.

Telgr. **QUINDOTA**
Codigo **RIBEIRO**

— TIJUCAS —
— Santa Catharina —

HOTEL CAMPOS

— BOAS ACOMODAÇÕES —

Quartos arejados e
confortaveis

MEZA FARTA, ASSEIO
E PROMPTIDAO.

BANHOS QUENTES E
FRIOS

Local aprasivel

Estrubaria, pastos e rações
para animais.

Transporte a disposição

Preços rascaveis

Negocios de seccos e molhados
BEBIDAS NACIONAES
E ESTRANGEIRAS

Rua 15 de Novembro
Praça 7 de Setembro

PROPRIETARIO

Antonio Campos

— TIJUCAS —
Santa Catharina

**PEDRO EULALIO
ANDREANI**

— CONTA PRÓPRIA —

Stock, de madei-
ras e cereaes.

Commercio de kerosene,
xarque, ferragens
e louças.

End. Telgr.: **ANDREANI**
Codigo **RIBEIRO**

— TIJUCAS —
St. Catharina

HYPOLITO BOITEUX & CIA.

COMMISSÕES E
CONSIGNAÇÕES

COMPLETO SORTIMENTO DE
FAZENDAS, ARMARINHOS, FE-
RAGENS, LOUÇAS, DROGAS,
CALÇADOS, CHAPÉOS, PA-
PELARIA, TINTAS, OLEOS,
SECCOS E MOLHADOS.

Exportador de ma-
deiras, assucas, café,
farinha de mandi-
ca e cereaes.

Rua Col. Henrique Boiteux,
Rua Guarda Marinha Martinelli

End. Telg. **BOITEUX**

— NOVA TRENTO —
Sat. Catharina

PADARIA SANTA CRUZ

DE

Virgolino Brito

RUA 15 DE NOVEMBRO

Nesta acreditada pa-
daria encontra-se um
completo sortimento
de biscoitinhos finos
para chá, bolachas,
rosas, biscoitos etc.

FABRICANTE DO MELHOR PÃO
QUE SE VENDE EM TIJUCAS

ASSEIO E HIGIENE

— TIJUCAS —
Sta. Catharina

PADARIA LEÃO

DE

Miguel Kruncisk

NESTA ACREDITADA PA-
DARIA ENCONTRA-SE A
VENDA PAES DE TODAS
AS QUALIDADES, FABRI-
CADOS COM MUITO
ASSEIO.

Biscoitos, bolachi-
nhas e doces

APROMPTA-SE, COM TO-
DO ASSEIO E BREVIDADE,
DOCES PARA CASAMEN-
TOS E BAPTISADOS.

Praça 7 de Setembro

— TIJUCAS —
Sta. Catharina

E. GOTTARDI

Compra e vende Ma-
deiras e Cereaes

End. Telgr.: **GOTTARDI**
Codigo **RIBEIRO**

— TIJUCAS —
Sta. Catharina

V. S. já esqueceu que a Typ. Brasil é o unico estabelecimento graphico que merece vossa protecção?

FELLIPE CHEREM

Fazendas, armarioho,
chapéus, calçados.

Preços baratissi-
mos seriedade no
servir á freguezia

Rua Tt. Carvalho

— TIJUCAS —
Sta. Catharina

VIUVA LAUS FILHO

Fabrica de beneficiar
arroz e café

COMPRA E VENDE CEREAS

End. Telgr: **LAUS**

— TIJUCAS —
STA. CATHARINA

ALFAIATARIA NOVA

DE

Ivo Varella

Serviço garantido e
preços modicos

Rua 15 de Novembro

PROXIMO AO HOTEL CAMPOS

— TIJUCAS —
Santa Catharina